



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2415

Ji-Paraná (RO), 14 de outubro de 2016

SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....PÁG. 01
PROCESSO AMT.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 01

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-12786/2016

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Contratação de palestrantes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base no Parecer Jurídico n. 1125/PGM/PMJP/2016 juntado às fls. 29/30, **RATIFICO** o procedimento nos termos do artigo 25, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 c/c com inciso VI do artigo 13 da referida Lei.

Adjudico o objeto em favor de **IRENE ROBLES MARTINEZ**, no montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e **EDIT SANCHES GARCIA**, no montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

À SEMAD para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 13 de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO AMT



TERMO DE DISPENSA Nº 034 /2016

Processo Administrativo: 34/2016

Objeto: Manutenção e Conservação de Ar Condicionado.

Procedência: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT

Valor: 1.925,00

Modalidade: Dispensa em razão do Valor, com Base no inciso I I, do art. 24, da Lei 8.666/93.

O processo em destaque tem como objetivo a Confeção de Autos de Infração, conforme descrito no termo de Referência e anexo.

Para atender as necessidades da AMT, com objetivo dos autos, a licitação pode ser dispensada nos moldes do inciso II I, do art. 24, da Lei 8.666/93, pois esta devidamente autorizado, bem como seu valor está dentro do limite permitido para a aplicação da dispensa em razão deste, conforme as cotações realizadas pela AMT, e nota de reserva orçamentaria.

Assim após análise das cotações anexas aos autos, foi solicitada a documentação da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração.

Verificando a documentação requerida, essas foram juntadas aos autos nº 15 A 17, em atendimento as exigências legais para a contratação com o Poder Público previstas no art. 29 da Lei 8.666/93, e 195, § 3º da Constituição Federal, restando classificada a Empresa:

- Adriani Freitas Pinheiro da Silva M.E.I, que sagrou vencedora de todos os itens dos itens do Termo de Referência, no valor total de R\$ 1.925,000 (Mil Novecentos e Vinte cinco reais).

Lavrando o presente Termo de Dispensa, que segue assinado, remetemos os autos à para Procuradoria Jurídica para parecer de homologação e Adjucação, se assim entende, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-paraná - RO, 03 de outubro de 2016.

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Presidente da AMT
Dec. nº 5571/GAB/PMJP/2015.

PROCESSO Nº 034/2016

INTERESSADA: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT
ASSUNTO: Manutenção e Conservação de Ar Condicionado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n.034/2016, proferido pela Assessoria Jurídica da AMT, o qual adota como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 34/2016, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor de **Adriani Freitas Pinheiro M.E.I.**, no valor de **R\$ 1.925,00 (Um mil novecentos e vinte e cinco reais).**

À AMT para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-paraná, 07 de outubro de 2016.

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Presidente da AMT
Dec. nº5571/GAB/PMJP/2015

PORTARIAS



PORTARIA Nº 013/PRES/AGERJI/2016 JI-PARANÁ 14 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento de talões de requisição de abastecimento de combustível.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de material de consumo objeto do Processo Administrativo nº 22-2/2016.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

- I - Winni Carózi Resende Matias - Assistente Técnica da AGERJI
- II - Evanildo José de Sousa - Motorista da AGERJI
- III - José Antônio de Souza - assessor administrativo da AGERJI

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar a execução do objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 6157/GAB /PM/JP/2016

Rua Júlio Guerra, 2234, esquina com a Rua Menezes Filho, Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-858
CNPJ 15.658.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 - 99264 8829
Tel.: 69 - 3411 4204

Processo nº 22-2/2016

Interessado: AGERJI

Assunto : Confeção de talões de requisição de abastecimento de combustível.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1113/PGM/PMJP/2016, exarado pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Termo de Dispensa de Licitação nº 089/CPL/PMJP/2016, que tem por objeto a confeção de talões de requisição de abastecimento, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), para suprir as necessidades da AGERJI.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

À Diretoria de Contabilidade para empenho.

Ji-Paraná, 14 de outubro de 2016.

Cleudson Viana Alves
Diretor Presidente
Decreto nº 6157/GAB/PM/JP/2016

Rua Júlio Guerra, 2234, esquina com a Rua Menezes Filho, Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-858
CNPJ 15.658.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 - 99264 8829
Tel.: 69 - 3411 4204

SANGUE É VIDA



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE

VOCÊ TAMBÉM



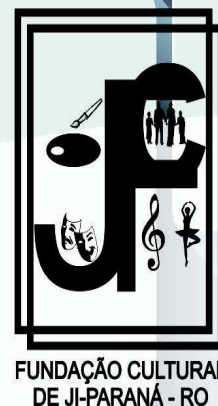
Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO



VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
 Prefeito

Marcito Pinto
 Vice-Prefeito

José Antônio Cissonetti
 Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
 Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
 Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
 Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
 Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
 Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
 Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Laline Gracia Gomes
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio Ribeiro
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
 Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
 Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
 Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
 Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social